constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - R$ 13.970,00; COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA - R$ 173.260,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 7.427,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 3.099,00.

Olivedos - PB, 4 de Setembro de 2026.
PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 17 de Setembro de 2026.
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal 14.133/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/10/2026.

Passagem - PB, 16 de Setembro de 2026.
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/FNS Proposta nº 0893229000125005 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmpllicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Setembro de 2026.
MANUELA TELES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 2057 Manutenção das atividades com recursos do Fundo Especial do Petróleo-FEP 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural 530.000 1 destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00185/2026 - 15.09.26 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 258.576,00; CT Nº 00186/2026 - 15.09.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 264.783,20.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 264.783,20; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R$ 258.576,00.

Remígio - PB, 15 de Setembro de 2026.
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada e do Ramo, Para Prestação de Serviços Mecânicos, Com Fornecimento de Peças, de Acordo Com A Necessidade de Peças, Para Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposição e Aplicação de Peças Originais e/Ou Genuínas Nas Máquinas Pesadas da Frota do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. VIGÊNCIA: até 15/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: ARP Nº RP 000202026 - 15.09.26 - Granpecas - Comercio e Distribuicao de Pecas, Retifica e Ser - R$ 4.660.693,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00223/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15. OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos diversos. VALOR GLOBAL: R$ 370.800,00, vencendo nos seguintes itens: 33,34. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 15/09/2027. DATA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2026. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00222/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: J F G R FERNANDES INFORMATICA, CNPJ nº 43.795.628/0001-33. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral e acessórios. VALOR GLOBAL: R$ 38.700,00, vencendo no seguinte item: 24. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2026 a 15/09/2027. DATA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2026. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais odontológicos destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 16 de Setembro de 2026.
RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da EMEIF Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 08 de outubro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 17 de Setembro de 2026.
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 05 de outubro, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Setembro de 2026.
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 17 de Setembro de 2026.
ADRIANO DE MELO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

Concorrência Eletrônica Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua principal (em frente à Câmara Municipal) e Rua Projetada, Bairro Centro – Marcação/PB. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2025. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 944674/2023/MCIDADES/CAIXA E RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 26.782.2005.1008 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00078/2026 - 10.04.26 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 358.900,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

[illegible]público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução educacional destinada à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, compreendendo kits de materiais didático–pedagógicos para estudantes dos níveis 2, 3, 4 e 5, com conteúdo multidisciplinares alinhados às diretrizes e aos campos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, observadas as especificações, quantitativos e demais características técnicas constantes do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 07 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 18 de Setembro de 2026
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MESÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até [illegible] 23 de Setembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Setembro de 2026
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB, informamos a todos, que a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 085/2025, PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00713, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAIBA. CONFORME PROJETO BÁSICO, ocorrerá na terça-feira, 22 de setembro de 2026, às 10:00h, na plataforma do Portal de Compras Públicas. Ressaltamos que o não comparecimento das licitantes no horário e local eletrônico estabelecidos é de inteira responsabilidade das empresas, uma vez que, ao se cadastrarem na plataforma, os licitantes declaram ciência e concordância com o regulamento que disciplina seus direitos e obrigações, inclusive o dever de acompanhar todas as comunicações, prazos e avisos emitidos pelo sistema. Eventuais prejuízos decorrentes do não cumprimento dessas obrigações, incluindo falhas de acesso ou desconexão durante a sessão, não poderão ser imputados à Administração. Maiores informações: licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 18 de Setembro de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00039/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SUS, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VICTHOR MAGALHAES NEVES - R$ 64.000,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Setembro de 2026
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº: 00029/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 0001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NEGRA SERRA DO ABREU – COMUNIDADE NEGRA SERRA DO ABREU, CNPJ: 17.723.319/0001-48.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO NOVA PALMEIRA – PB.
VALOR: O valor inicial do contrato, de R$ 33.070,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS), passa a vigorar com o valor total de R$ 41.337,50 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), representando um acréscimo de R$ 8.267,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
NOVA PALMEIRA-PB, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal 14.133/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **02/10/2026.**

Passagem-PB, 16 de Setembro de 2026
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0205/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2026 – PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, DE NATUREZA FISCAL OU CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1031/2026– PMPF.

Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - sexta-feira, 18 de setembro de 2026** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2026

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 18 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição de 01 (um) Resfriador de Leite, destinado ao armazenamento, conservação e resfriamento de leite in natura, para atender as necessidades do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 17 de setembro de 2026.

Agente de contratação
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 01 (um) Resfriador de Leite, destinado ao armazenamento, conservação e resfriamento de leite in natura, para atender as necessidades do município de Passagem – PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA DO ITEM	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	P. UNITÁRIO R$	P.TOTAL R$
01	O equipamento deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características: • Tanque resfriador de leite para armazenamento e conservação de leite in natura; • Capacidade: 3000L • Construção em aço inoxidável, interna e externamente; • Formato horizontal; • Sistema de refrigeração por expansão direta; • Fundo com sistema de expansão direta, proporcionando bom rendimento frigorífico; • Isolamento térmico em espuma expandida de alta densidade; • Unidade condensadora hermética; • Unidade condensadora; • Sistema de agitação por motorredutor, destinado à homogeneização do leite e à melhoria da troca de calor; • Baixa rotação do sistema de agitação, visando preservar as características físico-químicas do leite; • Painel de controle eletrônico de temperatura; • Visor/display digital de temperatura; • Controle dos ciclos de agitação; • Programador de limpeza automatizado, quando incluso/opcional, com funções de dosagem de água, dosagem de produtos de limpeza e drenagem.	UND	01			

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de entregar o objeto constante nesse termo em até 05 (cinco) dias úteis, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB. A entrega será por conta da contratada. O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, devidamente embalado e protegido contra danos decorrentes do transporte, acompanhado de nota fiscal, manual de operação e demais documentos pertinentes.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A contratada deverá realizar a entrega, montagem, instalação, testes de funcionamento e colocação do equipamento em plena operação, sem qualquer ônus adicional para a Administração, observadas as condições elétricas e estruturais do local de instalação.

9. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do equipamento, abrangendo peças, componentes e mão de obra necessários à correção de eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento, sem prejuízo das garantias legais.

10. A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante o período de garantia, responsabilizando-se pela manutenção corretiva necessária ao perfeito funcionamento do equipamento, incluindo mão de obra e peças, quando decorrentes de defeitos de fabricação.

4 – Das obrigações da Contratante
1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
b. Todas as alterações do contrato social.
c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2026 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal 14.133/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/10/2026.

Passagem-PB, 16 de setembro de 2026.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB
Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: passagem.pb.gov.br

Editais, Licitações e Contratos

‹ VOLTAR

MODALIDADE/Nº:	Pregão (Lei Nº 14.133/2021) 00032/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	Sábado, 19 de Setembro de 2026
DATA DA ABERTURA/REALIZAÇÃO:	02/10/2026 09:00
VALOR ESTIMADO (R$):	1.455.695,74
NÚMERO DO PROCESSO:	00031/2026
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Passagem PB
OBJETO DA LICITAÇÃO:	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal 14.133/2021.
BAIXAR DOCUMENTO: É NECESSARIO TER UM SOFTWARE INSTALADO NO SEU COMPUTADOR PARA LEITURA DO ARQUIVO COM FORMATO PDF	• Clique aqui para visualizar o **Edital ou Documento Anexado**
SITUAÇÃO:	Informações Complementares

Prefeitura Municipal de Passagem

Rua Raimundo Silva, nº 302, Centro | CEP: 58734-000
(83) 3478-3001 administracao@passagem.pb.gov.br
CNPJ.: 08.876.104/0001-76

FEITO COM ❤ E PROFISSIONALISMO POR